



Lei Estadual de Criação N.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Instalação como Conservatório Municipal em 14/03/61. Lei Municipal N.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962. Inauguração Oficial: 14/04/62. Utilidade Pública – Resolução N.º 15.157 de 06/01/73. CENTERARTES – Resolução N.º 1.172/75. Pareceres N.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pelo Decreto N.º 7.828/62 – Portaria SEE n.º 281 de 24/08/82 e Resolução 1.172/75. CNPJ: 19.782.804/0001.18. Avenida João Chaves, 438 – Jardim São Luiz – Montes Claros – MG – Diretoria - Tele fax: 0**38. 3221.4466 – e-mail: celf@connect.com.br

EDITAL N.º. 02/2017

Levantamento de aptidão para o curso de canto e matrícula para os demais cursos da Educação Musical

(CANTO, VIOLÃO, BATERIA, VIOLINO, VIOLONCELO, CONTRABAIXO ACÚSTICO, SAXOFONE, TROMPETE, CLARINETE, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSA, TECLADO, ACORDEOM, VIOLA CAIPIRA E PIANO).

O Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández – Centerartes tem como função precípua a democratização do acesso à arte e à cultura, ampliando seus serviços à comunidade em geral, resgatando e valorizando todas as manifestações culturais, artísticas, populares e eruditas.

A diretora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as **MATRÍCULAS** referente ao preenchimento de **vagas para o ano letivo de 2018, em Montes Claros e Bocaiúva**, para os **Cursos de Educação Musical em CANTO, VIOLÃO, BATERIA, VIOLINO, VIOLONCELO, CONTRABAIXO ACÚSTICO, SAXOFONE, TROMPETE, CLARINETE, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSA, TECLADO, ACORDEOM, VIOLA CAIPIRA E PIANO).**

1- Da Participação

1.1 - Para os cursos de violão, bateria, violino, violoncelo, contrabaixo acústico, saxofone, trompete, clarinete, flauta doce, flauta transversa, teclado, acordeom, viola caipira e piano poderá se matricular qualquer interessado, observando-se a idade mínima de **11 (onze)** anos completos ou a completar até **30/06/2018 (nascidos até 30/06/2007)**.

1.2 - Somente para o curso de Canto o candidato deverá procurar a secretaria do Conservatório, **no período de 29/11 a 06/12/2017**, das 8h às 20h, para efetuar a inscrição. **A prova de levantamento de aptidão para Canto acontecerá no dia 12 de dezembro de 2017 nos turnos matutino, vespertino e noturno (8h, 14h e 19 horas).**

1.3 – Para o curso de contrabaixo acústico poderá se matricular qualquer interessado, observando-se a **idade mínima de 15 (quinze) anos completos** ou a completar até **31/01/2018**.

2- Da matrícula

2.1- 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas prioritariamente aos candidatos matriculados e frequentes nas Escolas Regulares Comuns e de Educação Especial da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal.

2.2 - 40% (quarenta por cento) das vagas serão disponibilizadas aos candidatos das Escolas particulares e demais candidatos.

2.3 – Ao matricular-se o candidato **optará pelo turno** no qual estudará.

2.4 – O Candidato (a) só poderá efetivar a matrícula em um curso.

2.5 – O responsável pelo candidato com Necessidades Educacionais Especiais deverá comparecer ao Conservatório acompanhado do mesmo e procurar o Serviço Pedagógico **antes de fazer a matrícula.**

No ato da matrícula o candidato deverá informar que tem necessidades especiais e apresentar o laudo médico, para comprovação da necessidade alegada além do **PDI da escola regular** caso esteja matriculado. Na **falta de um** desses documentos em **nenhuma hipótese a matrícula será efetuada.**

2.6 – O (A) candidato (a) matriculado (a) deverá cursar obrigatoriamente todas as disciplinas curriculares de cada ano, determinadas no Plano Curricular de cada curso.

3. Conforme o cronograma, o candidato retirará uma “senha para matrícula” que será distribuída por ordem de chegada. Nesta senha constam: data, horário e documentação necessária para efetivação da matrícula. Não é necessário que o próprio candidato retire a senha, no entanto, cada pessoa só poderá retirar 1 (uma) única senha.

CRONOGRAMA

	ESCOLAS	DATA	HORÁRIO
DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS MONTES CLAROS	REDE PÚBLICA	15/01/2018	08:00 H
	REDE PARTICULAR E DEMAIS INTERESSADOS	16/01/2018	08:00 H
	ESCOLAS	DATA	HORÁRIO
ENTREGA DE SENHAS E MATRÍCULA BOCAIÚVA	REDE PÚBLICA REDE PARTICULAR E DEMAIS INTERESSADOS	29 E 30/01/2018	8 H

Atenção! As vagas remanescentes serão divulgadas posteriormente no site www.lorenzofernandez.com.br e no Conservatório.

9.2- A matrícula será efetuada nas respectivas Secretarias do Conservatório:

- a) Montes Claros (Avenida João Chaves nº. 438, Jardim São Luiz).
- b) Bocaiúva (Cel. Freire, 215, Centro).

9.3 - Documentos exigidos para Matrícula:

- a) **Cópia legível** da Carteira de identidade ou Certidão de Nascimento ou Casamento
- b) **Cópia legível** do Laudo Médico e PDI da escola regular, caso esteja matriculado, para comprovação da necessidade alegada (**para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais**).
- c) **Candidato da escola pública: Cópia legível da declaração escolar**

9.3.1- Em hipótese nenhuma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos acima exigidos.

Conforme acordado e aprovado pelo Colegiado Escolar é obrigatório o uso do uniforme e a apresentação do cartão de identificação para acesso às dependências do Conservatório. O endereço para aquisição dos mesmos será informado no ato da matrícula. Esta medida tem por objetivo **a segurança de alunos e funcionários desta instituição.**

9.4 - O (A) candidato (a) que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, e a vaga será disponibilizada posteriormente.

9.5 - A troca de turno somente será permitida se houver vaga.

10- Das Disposições Gerais

10.1- A matrícula implica **na aceitação plena** de todas as normas estabelecidas no presente Edital, e ainda da Legislação dos Sistemas Estadual e Federal de Ensino que embasam nosso Regimento.

10.2- Será **automaticamente eliminado (a)**, em qualquer época, o (a) aluno (a) que não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, Serviço Pedagógico, Coordenação de Área e Colegiado Escolar respaldados pela Legislação Vigente.

Montes Claros, 27 de novembro de 2017.

Silvana Oliveira Gomes Rametta

DIRETORA DO CONSERVATÓRIO – CENTERARTES